Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11 DE 1995.

Concede o Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. KAZUMI MINAMI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de novembro de 1995, aprovou e ela sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao SR. KAZUMI MINAMI, o Título de Cidadão Mocoquense.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE NOVEMBRO DE 1995.

DR. TADEU REZENDE
Presidente

CIDO ESPANHA
1º. Secretário